

EDITAL N°43, DE 12 DE MARÇO DE 2024**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O DIRETOR GERAL do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR No 228, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, Seção 02, Página 23 e considerando o Edital IFPR nº 57, de 16 de junho de 2023, torna públicas as normas que regem a convocação para matrícula de candidatos nos Cursos Técnico de Nível Médio deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

1. DA BASE LEGAL

1. Edital IFPR nº 57, de 16 de Junho de 2023, que tornou públicas as normas que regem o Processo Seletivo IFPR 2024 para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

2. DOS CANDIDATOS, CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

1. Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para matrícula, considerando o sistema de cotas, quando for o caso.

CURSO	CANDIDATO	COTA
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	GUILHERME HARTMAN KOCHINSKI	AC
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VICTORIA KAROLINE DOS SANTOS	AC

3. DAS MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos convocados será realizada nos dias 13 e 14 de março de 2024, na Secretaria Acadêmica do Campus Campo Largo, no período das 08h às 17h, por meio da entrega e análise dos seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.

II – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio).

Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 30 dias para apresentar ao IFPR os demais documentos previstos no Edital do Processo Seletivo IFPR 2024 (EDITAL N°57, DE 16 DE JUNHO DE 2023), seguindo orientações da Secretaria Acadêmica do campus e das respectivas coordenações dos cursos.

Campo Largo, 12 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GISMAR SCHLIVE DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/03/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2908236** e o código CRC **7FAA326C**.